



**INSTITUTO  
FEDERAL**

Roraima

Reitoria

# BOLETIM DE PESSOAL E DE **SERVIÇOS** 5

**EDIÇÃO N.º 26/2019**

Unidade: Reitoria

Publicado em 5 de Abril de 2019

Portarias n.º 450 a n.º 565



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**Presidente da República:** Jair Messias Bolsonaro

**Ministro da Educação:** Ricardo Vélez Rodríguez

**Secretária de Educação Profissional e Tecnológica:** Alexandro Ferreira de Souza

**Reitora do IFRR:** Sandra Mara de Paula Dias Botelho

**Pró-Reitora de Administração:** Regina Ferreira Lopes

**Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional:** Diogo Saul Silva Santos

**Pró-Reitora de Ensino:** Sandra Grützmacher

**Pró-Reitor de Extensão:** Nadson Castro dos Reis

**Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica:** Fabiana Letícia Sbaraini

**Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Centro:** Joseane de Souza Cortez

**Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso:** Eliezer Nunes Silva

**Diretor-Geral do *Campus* Amajari:** George Sterfson Barros

**Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste:** Maria Aparecida Alves de Medeiros

**Diretor do *Campus* Avançado do Bonfim:** Leila Ghedin

**Setor responsável pela publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços na Reitoria**

Assessoria de Comunicação e Marketing Institucional



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

**- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

**- Decreto n.º 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.**

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

**- Resolução n.º 274, de 16 de setembro de 2016.**

Dispõe sobre os critérios e procedimentos para organização e publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

\* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

## ÍNDICE

### ATOS DA REITORIA

PORTARIAS DE 15 DE MARÇO DE 2019 .....	5
PORTARIAS DE 19 DE MARÇO DE 2019 .....	19
PORTARIAS DE 21 DE MARÇO DE 2019 .....	28
PORTARIAS DE 25 DE MARÇO DE 2019 .....	40
PORTARIAS DE 26 DE MARÇO DE 2019 .....	46
PORTARIAS DE 27 DE MARÇO DE 2019 .....	53
Divulgação de Resultado Final do Recurso de Avaliação de Desempenho .....	67



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

## ATOS DA REITORIA

### PORTARIAS DE 15 DE MARÇO DE 2019

#### PORTARIA 450/2019

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 383/2019 - GAB/REITORIA/IFRR, de 6 de março de 2019, resolve:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 387/2019 - GAB/REITORIA/IFRR, de 08/03/2019, que divulgava o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório de Servidores Técnicos-Administrativos, conforme abaixo:

Onde se lê:

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos, abaixo relacionados, lotados no *Campus* Boa Vista Zona Oeste:

[...]

Leia-se:

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, abaixo relacionados, lotados no *Campus* Boa Vista Zona Oeste:

[...]

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Nadson Castro Dos Reis**

#### PORTARIA 451/2019

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 383/2019 - GAB/REITORIA/IFRR, de 6 de março de 2019, resolve:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 388/2019 - GAB/REITORIA/IFRR, de 11/03/2019, que divulgava o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório de Servidores Técnicos-Administrativos, conforme descrição abaixo:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Onde se lê:

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos, abaixo relacionados, lotados no *Campus* Boa Vista Zona Oeste:

1.ª Avaliação

Nome do servidor	Cargo	Interstício	Conceito
João Danilo Souto Maior Nogueira Neto	Técnico em Eletrotécnica	11/1/2018 a 11/1/2019	Muito Bom

[...]

Leia-se:

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, abaixo relacionados, lotados no *Campus* Boa Vista Zona Oeste:

1.ª Avaliação

Nome do servidor	Cargo	Interstício	Conceito
João Danilo Souto Maior Nogueira Neto	Técnico em Eletrotécnica	11/1/2018 a 11/1/2019	Muito Bom

[...]

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Nadson Castro Dos Reis**

**PORTARIA 452/2019**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 383/2019 - GAB/REITORIA/IFRR, de 6 de março de 2019, resolve:

Art. 1.º Constituir comissão responsável pelo estudo de mobilidade *intercampi* de servidores do IFRR, com prazo de 120 (cento e vinte) dias para a conclusão dos trabalhos, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

- LUCAS EDUARDO COMASSETTO - CAM
- ANTONIO CESAR BARRETO LIMA - DIPEAD
- ENILDE LOPES SATELLES - CBVZO
- KAREN HANAH LOPES SANTOS - DGP
- LARISSA JUSSARA LEITE DE SANTANA - CBV
- MARICELIA CARVALHO MOREIRA LEITE - PROEN
- PAULO CESAR SAMPAIO DA SILVA - CAB



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

- RAHYANE STTFANY SILVA SOUSA - CNP
- SANDRA GRÜTZMACHER - PROEN
- VINICIUS TOCANTINS MARQUES - PROPESQ
- WILLAMS LOPES PEREIRA - CPPD

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Nadson Castro Dos Reis**

**PORTARIA 453/2019**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 383/2019 - GAB/REITORIA/IFRR, de 6 de março de 2019, resolve:

Art. 1.º Homologar a Avaliação de Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada no *Campus* Boa Vista:

Servidor	Cargo	Conceito
Anazita Lopes de Miranda Viana	Professor EBTT	Aprovada

Art. 2.º Declarar estável no Serviço Público Federal, a contar de 29/3/2019, a servidora supramencionada por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição da estabilidade após três anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, com fulcro no art. 41 da Constituição Federal de 1988, concomitante com o art. 20 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Nadson Castro Dos Reis**

**PORTARIA 454/2019**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 383/2019 - GAB/REITORIA/IFRR, de 6 de março de 2019, resolve:

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório das servidoras abaixo relacionadas, Professoras do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotadas no *Campus* Boa Vista:

3.ª Avaliação

Nome do Servidor (a)	Interstício	Nota
Anazita Lopes de Miranda Viana	28/3/2018 a 28/3/2019	9,98
Luciana de Souza Vitorio	14/3/2018 a 14/3/2019	9,6

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Nadson Castro Dos Reis**

**PORTARIA 455/2019**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 383/2019 - GAB/REITORIA/IFRR, de 6 de março de 2019, resolve:

Art. 1.º Homologar a Avaliação de Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada no *Campus Boa Vista*:

Servidor	Cargo	Conceito
Luciana de Souza Vitorio	Professor EBTT	Aprovada

Art. 2.º Declarar estável no Serviço Público Federal, a contar de 15/3/2019, a servidora supramencionada por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição da estabilidade após três anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, com fulcro no art. 41 da Constituição Federal de 1988, concomitante com o art. 20 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Nadson Castro Dos Reis**

**PORTARIA 456/2019**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 383/2019 - GAB/REITORIA/IFRR, de 6/3/2019, resolve:

Art. 1.º Liberar a servidora LUCELIA SANTOS MUNIZ das suas atividades laborais na Reitoria deste IFRR, no dia 18/3/2019, no horário das 15h às 18h, para participar do Encontro com o TCU Edição 2019: Gerência e Fiscalização de Contratos Administrativos, em Boa Vista-RR.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Nadson Castro Dos Reis**





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA 457/2019**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 383/2019 - GAB/REITORIA/IFRR, de 6 de março de 2019, resolve:

Art. 1.º Liberar a servidora KELLEN SOUZA RODRIGUES das suas atividades laborais na Reitoria deste IFRR, no horário das 7h30min às 11h30min, para participar do VI Encontro de Ouvidores de Roraima, no dia 15/3/2019, em Boa Vista-RR.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Nadson Castro Dos Reis**

**PORTARIA 458/2019**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 383/2019 - GAB/REITORIA/IFRR, de 6 de março de 2019, resolve:

Art. 1.º Conceder ao servidor LUCAS CORREA LIMA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no *Campus* Amajari, Retribuição por Titulação, de acordo com a Lei n.º 12.772/2012 e em conformidade com o Processo n.º 23254.000025.2019-45.

Parágrafo único. O valor corresponde à Classe D “I”, Nível “2”, por haver o servidor concluído o curso de Mestrado Acadêmico em Educação Agrícola, área de concentração: Educação Agrícola, e a mudança na Tabela de Vencimentos, de graduado com especialização para graduado com mestrado, deve ser efetivada com data retroativa a 8/3/2019.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Nadson Castro Dos Reis**

**PORTARIA 459/2019**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 383/2019 - GAB/REITORIA/IFRR, de 6 de março de 2019, resolve:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 1.º Conceder à servidora JOELMA FERNANDES DE OLIVEIRA, Matrícula no Siape n.º 2263867, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Retribuição por Titulação equivalente ao Reconhecimento de Saberes e Competências III, por ter preenchido todos os requisitos necessários, de acordo com a Lei n.º 12.772/2012 e conforme Processo n.º 23254.000167.2018-21.

Parágrafo único: O valor é correspondente à Classe D “I”, Nível “2” com efeitos financeiros a contar de 1/11/2018 a 5/11/2018; à Classe D “III”, Nível “1” com efeitos financeiros a contar de 6/11/2018.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Nadson Castro Dos Reis**

**PORTARIA 460/2019**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 383/2019 - GAB/REITORIA/IFRR, de 6 de março de 2019, resolve:

Art. 1.º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora abaixo relacionada, do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, com base nos § 1.º, 3.º e 4.º (Redação dada pela Lei n.º 12.772 de 2012) do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005:

Servidor	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo	Hora Excedente
	De	Para				
Letícia de Oliveira Lima Vilar	E304	E404	25/5/2017 a 25/11/2018	8/3/2019	23231.000162.2019-48	-

Parágrafo único. As horas excedentes poderão ser utilizadas para a próxima progressão por capacitação.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Nadson Castro Dos Reis**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA 461/2019**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 383/2019 - GAB/REITORIA/IFRR, de 6 de março de 2019, resolve:

Art. 1.º Autorizar o afastamento da servidora SOFIA RODRIGUES LAMPERT, no dia 26/03/2019, com destino ao município do Bonfim-RR, para realização de ensaio de formatura dos alunos do Curso Técnico em Administração Subsequente do *Campus* Avançado Bonfim.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Nadson Castro Dos Reis**

**PORTARIA 462/2019**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 383/2019 - GAB/REITORIA/IFRR, de 6 de março de 2019, resolve:

Art. 1.º Dispensar os servidores abaixo relacionados, a contar de 15 de março de 2019, como substitutos eventuais dos Responsáveis por atos de execução orçamentária e financeira do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, a conforme especificado a seguir:

Substitutos Eventuais do Diretor do Departamento de Administração e Planejamento do *Campus* Boa Vista Zona Oeste – Gestor Financeiro

- ENILDE LOPES SATELLES
- JONATAS SILVA LIMA

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Nadson Castro Dos Reis**

**PORTARIA 463/2019**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 383/2019 - GAB/REITORIA/IFRR, de 6 de março de 2019, resolve:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 1.º Conceder à servidora DÉRICA KAROLY EVARISTA ALMEIDA, Matrícula no Siape n.º 2247286, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Retribuição por Titulação equivalente ao Reconhecimento de Saberes e Competências III, por ter preenchido todos os requisitos necessários, de acordo com a Lei n.º 12.772/2012 e conforme Processo n.º 23229.000857.2018-98.

Parágrafo único: O valor é correspondente à Classe D “III”, Nível “1” com efeito financeiro a contar de 24/12/2018.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Nadson Castro Dos Reis**

**PORTARIA 464/2019**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 383/2019 - GAB/REITORIA/IFRR, de 6 de março de 2019, resolve:

Art. 1.º Conceder à servidora abaixo relacionada, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada no Campus Boa Vista, aceleração da promoção, com base no inciso IV do art. 67 e no art. 13 da Lei n.º 9.394/1996, no § 1.º do art. 120 da Lei n.º 11.784/2008, no inciso I do § 1.º do art. 2.º do Decreto n.º 7.806/2012 e no art. 15 da Lei n.º 12.772/2012, em conformidade com o processo n.º 23229.000323.2019-42:

LUCIANA DE SOUZA VITÓRIO, Classe D “I” Nível “2”, para a Classe D “III” Nível “1”, a partir 14/3/2019, permanecendo como graduada com mestrado.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Nadson Castro Dos Reis**

**PORTARIA 465/2019**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 383/2019 - GAB/REITORIA/IFRR, de 6 de março de 2019, resolve:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 1.º Conceder ao servidor abaixo relacionado, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no Campus Boa Vista, aceleração da promoção, com base no inciso IV do art. 67 e no art. 13 da Lei n.º 9.394/1996, no § 1.º do art. 120 da Lei n.º 11.784/2008, no inciso I do § 1.º do art. 2.º do Decreto n.º 7.806/2012 e no art. 15 da Lei n.º 12.772/2012, em conformidade com o processo n.º 23229.000330.2019-44:

JOSIAS NEVES RIBEIRO, Classe D “I” Nível “2”, para a Classe D “II” Nível “1”, a partir 16/3/2019, permanecendo como graduado com especialização.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Nadson Castro Dos Reis**

**PORTARIA 466/2019**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 383/2019 - GAB/REITORIA/IFRR, de 6 de março de 2019, resolve:

Art. 1.º Dispensar o servidor NADSON RUTH COSTA, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula no SIAPE n.º 2150330, da função de Coordenador de Tecnologia da Informação, FG-04, subordinado à Direção do *Campus* Avançado do Bonfim, a contar de 18/3/2019.

Art. 2.º Designar o servidor NADSON RUTH COSTA, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula no SIAPE n.º 2150330, para exercer a função de Coordenador do Núcleo de Educação à Distância, FG-04, subordinado à Direção do *Campus* Avançado do Bonfim, a contar de 18/3/2019.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Nadson Castro Dos Reis**

**PORTARIA 467/2019**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 383/2019 - GAB/REITORIA/IFRR, de 6 de março de 2019, resolve:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 1.º Designar o servidor RAFAEL BRANDÃO RUBIM para responder pela Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio, com ônus, no dia 15 de março de 2019, em virtude do afastamento do titular, SINVAL BARBOSA SANTOS, previsto no Art. 98 da Lei n.º 9.504/1997 e do Art. 22, da Resolução n.º 23.554/2017 do Superior Tribunal Eleitoral.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Nadson Castro Dos Reis**

**PORTARIA 468/2019**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 383/2019 - GAB/REITORIA/IFRR, de 6 de março de 2019, resolve:

Art. 1.º Constituir comissão responsável pela Reestruturação do Portal do Egresso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, com prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

- NADSON CASTRO DOS REIS

- ANA CLÁUDIA DE OLIVEIRA LOPES

- FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA CAVALCANTE FILHO

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Nadson Castro Dos Reis**

**PORTARIA 469/2019**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 383/2019 - GAB/REITORIA/IFRR, de 6 de março de 2019, resolve:

Art. 1.º Constituir comissão responsável pela alteração da solução do site institucional do IFRR, com prazo de 120 (cento e vinte) dias para a conclusão dos trabalhos, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

- REBECA LOPES SILVA - ASCOM/REITORIA

- ANDERSON MENEZES DE ALCANTARA - CAM

- BARONSO LUCENA FERREIRA - CBV

- BRUNA DIONISIO CASTELO BRANCO - CAM

- FABIO RODRIGUES DOS SANTOS - DIPEAD/REITORIA

- JAYNE DE CASTRO THOME - ASCOM/REITORIA

- JELSON DE SOUSA OLIVEIRA - CBVZO

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)

Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 26/2019

Publicado em 5 de abril a de 2019



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

- LAURA PATRICIA LOPES VERAS - ASCOM/REITORIA
- MARCOS FERREIRA SÁ - CBV
- THIAGO DOS SANTOS CIDADE - CNP
- THIAGO DE MELO TOSIN - DTI

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Nadson Castro Dos Reis**

### PORTARIAS DE 18 DE MARÇO DE 2019

#### PORTARIA 470/2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor ELIEZER NUNES SILVA, Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso, nos dias 18 e 19/3/2019, para participar da 63.ª Reunião Ordinária do Colégio de Dirigentes-COLDI, na cidade de Boa Vista -RR.

Art.2.º Designar a servidora ADA RAQUEL DA FONSECA VASCONCELOS para responder pela Direção-Geral do *Campus* Novo Paraíso, sem ônus, em substituição ao titular, tendo em vista o afastamento informado no art. 1.º.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

#### PORTARIA 471/2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Concede o adicional de periculosidade ao servidor RODRIGO CAMPOS MORAIS, Matrícula SIAPE n.º 2295767, com base no inciso I do artigo 12 da Lei n.º 8.270/1991, combinado com o Decreto n.º 97.458/1989, em conformidade com o Processo n.º 23229.000651.2018-68.

Portaria de Lotação	N.º 17/2018/CBV/IFRR, de 28 de janeiro de 2019
Laudo Individual	26437-000.006/2019
Risco	De acidente com energia elétrica
Percentual	10%



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2.º Os efeitos financeiros contarão a partir de 8/3/2019, data do laudo técnico individual do servidor.

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

**PORTARIA 472/2019**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Constituir a comissão responsável pela elaboração dos editais e da avaliação dos projetos e planos de trabalho do Programa de Monitoria, edição 2019, com prazo de 120 (cento e vinte dias) dias para a conclusão dos trabalhos, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

- Clarice Gonçalves Rodrigues Alves - PROEN
- Higino Nascimento de Carvalho - PROEN
- Nayara Paula Rodrigues de Freitas - PROEN
- Eliselda Ferreira Correa- *Campus* Avançado Bonfim
- Luana Firmino Lobo - *Campus* Amajari
- Saula Leite Oliveira - *Campus* Boa Vista
- Adriana Alves do Amaral - *Campus* Boa Vista Zona Oeste
- Icaro Pereira Silva - *Campus* Novo Paraíso

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

**PORTARIA 473/2019**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Tornar sem efeito a Portaria n.º 453, de 15/3/2019, que trata da homologação de estágio probatório da servidora Anazita Lopes de Miranda Viana. Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA 474/2019**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores Maria Betânia Gomes Grisi e Fábio Rodrigues dos Santos, no dia 21/03/2019, com destino ao município do Bonfim-RR para realizarem o II Encontro Presencial do Curso "Elaboração de salas virtuais no Ambiente Moodle", no *Campus* Avançado Bonfim.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

**PORTARIA 475/2019**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Homologar a Avaliação de Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada no *Campus* Boa Vista:

Servidor	Cargo	Conceito
Anazita Lopes de Miranda Viana	Professor EBTT	Aprovada

Art. 2.º Declarar estável no Serviço Público Federal, a contar de 29/3/2019, a servidora supramencionada por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição da estabilidade após três anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, com fulcro no art. 41 da Constituição Federal de 1988, concomitante com o art. 20 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

**PORTARIA 476/2019**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 1.º Designar o servidor ADEMAR SILVA ALVES para responder pela Coordenação de Planejamento de Compras, com ônus, no período de 18/3 a 6/4/2019, em virtude do afastamento do titular, ÁLEF DE SOUSA SILVA, por motivo de gozo de férias.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

**PORTARIA 477/2019**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Retificar a PORTARIA 420/2019 - GAB/REITORIA/IFRR, de 13/3/2019, que divulgou o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório da servidora Jéssica Carolina Farvesani, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada no *Campus* Avançado Bonfim, conforme descrição abaixo:

Onde se lê:

2.ª Avaliação

Interstício	Nota
14/3/2018 a 14/3/2019	9,45

Leia-se:

2.ª Avaliação

Interstício	Nota
14/3/2017 a 14/3/2018	9,45

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA 478/2019**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Constituir comissão responsável pela condução do processo seletivo simplificado para provimento de vagas destinadas à Coordenação Geral e Coordenação Adjunta do Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB), no âmbito do IFRR, com prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

- MARIA BETÂNIA GOMES GRISI
- ANTÔNIO CÉSAR BARRETO LIMA
- MÁRIO ROBERTO DE LIMA BARBOSA
- TOMÁS ARMANDO DEL POZO HERNANDEZ

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

**PORTARIAS DE 19 DE MARÇO DE 2019**

**PORTARIA 479/2019**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Designar a servidora THAYS CRISTINE SOARES DE CARVALHO, para responder pela Diretoria de Políticas de Desenvolvimento de Ensino, no período de 18/3 à 1.º/5/2019, com ônus, em virtude da afastamento da titular MARISTELA BORTOLON DE MATOS, por motivo de licença médica.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

**PORTARIA 480/2019**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Designar a servidora ROSEANE MACHADO SÁ VIANA para responder pela Coordenação do Curso Técnico de Administração Subsequente do *Campus* Avançado Bonfim, com ônus, no período de 19/3 a 15/4/2019, em virtude do afastamento da titular MARIA LEILZA PIRES SIQUEIRA, que está em licença médica.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

**PORTARIA 481/2019**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 163/GR, de 1.º de fevereiro de 2019, que interrompeu, a pedido, o Afastamento para Colaboração Técnica junto ao Instituto Federal do Rio Grande do Norte, *Campus* Natal-Zona Norte, da servidora ROSENILDA APARECIDA PULCINELLI DE SOUZA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE N.º 1790802, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, em conformidade com o Processo n.º 23231.000108.2017-31, conforme abaixo:

Onde se lê:

[...] a partir de 1.º/2/2019.

Leia-se:

[...] a partir de 31/1/2019.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

**PORTARIA 482/2019**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 1.º Conceder Auxílio Pré-escolar à servidora GRACIELE LIMA DA SILVA, do quadro efetivo deste IFRR, com base no Decreto n.º 977, de 10/11/1993, e Instrução Normativa n.º 12/1993, e Auxílio Natalidade, com base no art. 196, da Lei n.º 8112/1990, e Orientações Normativas DRH/SAF n.º 22 e 87, publicadas no DOU de 28/12/1990 e 6/3/1991, e Nota Técnica CGNOR/DENOP/SEGEP/MP n.º 110/2014, respectivamente, em conformidade com o Processo n.º 23230.000029.2019-00.

Parágrafo único. Os efeitos financeiros são retroativos a 22/2/2019.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

## **PORTARIAS DE 20 DE MARÇO DE 2019**

### **PORTARIA 483/2019**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Constituir a Comissão Central responsável pela organização e execução dos Jogos de Integração dos Servidores do IFRR 2019 – JINTS-IFRR 2019, com prazo de 8 (oito) meses para a conclusão dos trabalhos, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

- CRISTIANE PEREIRA DE OLIVEIRA - CBV
- ADRIANA ALVES DO AMARAL – CBVZO
- ALLAN JOHNNY M. DE MESQUITA – REITORIA
- ANA CLÁUDIA DE OLIVEIRA LOPES – REITORIA
- ANDRÉ RESPLANDES MARTINS – CNP
- EDNALDO GOMES PEREIRA – CNP
- EDUARDO PAIVA SALAZAR – CNP
- FÁBIA MICHELINE DUARTE ALVES - CBV
- FERNANDO SILVA E SILVA – CAB
- FRANCISCO SILVA DE SOUSA – CAM
- FREDSON DA COSTA RIBEIRO – CAM
- GISELA HAHN ROSSETI – CBVZO
- JULLYANDRY COUTINHO VIANA DOS SANTOS – CAB
- MARCELO DA SILVA SOARES – CBV
- MARISTELA BORTOLON DE MATOS – REITORIA



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

- PAULA FIGUEIRAS FERREIRA – CAM
- PAULO CÉSAR SAMPAIO DA SILVA – CAB
- RALEIDE GREISA NOGUEIRA BARATA – CBVZO

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

**PORTARIA 484/2019**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder ao servidor Sidiney Santana França, Matrícula no SIAPE n.º 2227531, do quadro efetivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Licença paternidade no período de 22/02 a 26/02/2019, e prorrogação no período de 27/02 a 13/03/2019, com base no Art. 2º do Decreto n.º. 8.737, de 3 de maio de 2016.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

**PORTARIA 485/2019**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, no período de 20 a 23/3/2019, para participarem do Encontro dos Institutos e Universidades Federais sobre o Building Information Modeling - BIM, em São Paulo (SP).

- DIOGO SAUL SILVA SANTOS
- REGINA FERREIRA LOPES
- RODRIGO DA SILVA SANTOS

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA 486/2019**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada, Técnica Administrativa em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, em conformidade com o Processo n.º 23231.000489.2016-77:

1.ª Avaliação

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Josilene Dutra de Brito	Assistente em Administração	12/3/2012 a 12/3/2013	Insuficiente

2.ª Avaliação

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Josilene Dutra de Brito	Assistente em Administração	12/3/2013 a 12/3/2014	Insuficiente

3.ª Avaliação

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Josilene Dutra de Brito	Assistente em Administração	12/3/2014 a 12/3/2015	Insuficiente

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

**PORTARIA 487/2019**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder à servidora TÂNIA MARIA CLÁUDIO, matrícula no SIAPE n.º 6713712, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Incentivo à Qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento), por ter concluído o curso de Mestrado em Educação Agrícola, Área de Concentração: Educação Agrícola,



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

de acordo com o art. 12 da Lei 11.091/05, § 3.º do art. 1.º e Anexo III do Decreto 5.824 de 26/06/06, e com a Resolução n.º 233/2015/CONSUP, e em conformidade com o Processo n.º 23229.000344.2019-68, a contar de 12 de março de 2019.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

**PORTARIA 488/2019**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder ao servidor abaixo relacionado, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, com base no inciso “II” do § 2.º do art. 14, da Lei n.º 12.772/2012, combinado à alínea “a” do inciso “II” do art. 4.º da Portaria Ministerial n.º 14/2013, no art 13, combinado ao inciso IV do art. 67, da Lei n.º 9.394/1996, no inciso “I” do parágrafo 1.º, do art. 2.º do Decreto n.º 7.806/2012, no § 1.º art. 120 da Lei n.º 11.784/2008:

Aldenor Araújo da Silva

Processo n.º 23254.000024.2019-09

Classe D “IV” Nível “2”, para Classe D “IV” Nível “3”, a partir de 1/7/2014, permanecendo como graduado com especialização.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

**PORTARIA 489/2019**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Autorizar o afastamento da servidora JADINEA LEANDRO LEITE, no período de 26 a 28/03/2019, com destino à Brasília-DF, para participar de reunião com o Coordenador-Geral de Saúde, Segurança e Qualidade no Trabalho sobre a possibilidade de implantação de uma unidade SIASS no IFRR, bem como com a equipe de





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Coordenação-Geral de Desenvolvimento de Pessoas (CGDP) da Rede Federal. Art. 2.º  
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

**PORTARIA 490/2019**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder à servidora GRACIELE LIMA DA SILVA, Matrícula no SIAPE n.º 2263893, do quadro efetivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Licença à Gestante, no período de 22/02 a 21/6/2019, e prorrogação da licença, no período de 22/2 a 20/8/2019, com base no art. 2.º do Decreto n.º 6.690/2008.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

**PORTARIA 491/2019**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Constituir a comissão responsável pela elaboração dos editais e da avaliação dos projetos e planos de trabalho do Programa INOVA, edição 2019, com prazo de 120 (cento e vinte dias) dias para a conclusão dos trabalhos, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

- Clarice Gonçalves Rodrigues Alves - PROEN
- Higino Nascimento de Carvalho - PROEN
- Nayara Paula Rodrigues de Freitas - PROEN
- Rodrigo da Silva Santos - PRODIN
- Eliselda Ferreira Correa- *Campus* Avançado Bonfim
- Luana Firmino Lobo - *Campus* Amajari
- Adriana Alves do Amaral - *Campus* Boa Vista Zona Oeste
- Saula Leite Oliveira - *Campus* Boa Vista
- Icaro Pereira Silva - *Campus* Novo Paraíso



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

**PORTARIA 492/2019**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder ao servidor abaixo relacionado, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no Campus Avançado do Bonfim, aceleração da promoção, com base no inciso IV do art. 67 e no art. 13 da Lei n.º 9.394/1996, no § 1.º do art. 120 da Lei n.º 11.784/2008, no inciso I do § 1.º do art. 2.º do Decreto n.º 7.806/2012 e no art. 15 da Lei n.º 12.772/2012, em conformidade com o processo n.º 23231.000169.2019-60:

MIGUEL FELIX DE ARAÚJO JÚNIOR, Classe D “I” Nível “2”, para a Classe D “II” Nível “1”, a partir 14/3/2019, permanecendo como graduado com especialização.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

**PORTARIA 493/2019**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no DOU de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação ao servidor MICHEL LOPES DA SILVA, Matrícula no SIAPE n.º 2109324, Auxiliar em Biblioteca do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no período de 5/4 a 5/7/2019 referente ao quinquênio completado em 2014 a 2019, com base no art. 7 da Lei n.º 8.112/90 e art. 10 do Decreto n.º 5.707/06 e a Resolução n.º 298/2017, em conformidade com Processo n.º 23230.000004.2019-06.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA 494/2019**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Constituir a Equipe Multiprofissional de Vigilância e Promoção da Política de Saúde e Segurança do Servidor do IFRR, com base na Resolução 282/CONSELHO SUPERIOR, de 17 de fevereiro de 2017, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

- TATIANA PEREIRA SODRÉ – Reitoria;
- ARISTIDES SAMPAIO CAVALCANTE NETO – CBV;
- ELISANGELA MONÇÃO MINE - CBVZO;
- HÉLCIO MOTA – CBV;
- JERUSA SOARES DA ROCHA – CBV;
- JULIA MEDEIROS DANTAS – CAM;
- LEANDRO BRITO DE MATTOS – CBV;
- RAFAEL REGIS AQUINO MACIEL – CAM;
- ROOSEVELT DUARTE JUNIOR – Reitoria;
- SAMMYA FARIA ADONA LEITE - Reitoria
- VALERIA BRAGA SANTIAGO DE SÁ – CBV;
- WILMA MORAES – CBV.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

**PORTARIA 495/2019**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, e considerando o Ofício n.º 013/2019/PRODIN/IFRR, resolve:

Art. 1.º Interromper, por necessidade do serviço, o período de gozo de férias do servidor VALDIR DE OLIVEIRA MAGALHÃES, a partir do dia 20 de março de 2019.

Art. 2.º Alterar o período de gozo de férias do servidor acima mencionado, devido à interrupção determinada no artigo anterior, conforme tabela abaixo:

De	Para	Exercício
20 a 27/3/2019	10 a 17/7/2019	2019



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

**PORTARIAS DE 21 DE MARÇO DE 2019**

**PORTARIA 496/2019**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Suspender o expediente do dia 22 de março de 2019, da Reitoria do IFRR, por motivo de dedetização do prédio.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

**PORTARIA 497/2019**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Determinar o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar n.º 23231.000630.2015-51, instaurado pela Portaria n.º 1988/GR, de 15/12/2015, em consonância com a decisão proferida nos autos.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

#### **PORTARIA 498/2019**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Determinar o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar n.º 23231.000632.2015-40, instaurado pela Portaria n.º 1990/GR, de 15/12/2015, em consonância com a decisão proferida nos autos.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

#### **PORTARIA 499/2019**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve: B

Art. 1.º Conceder ao servidor DIEGO JOSÉ SALES DE ARAÚJO, matrícula no SIAPE n.º 2113916, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Incentivo à Qualificação no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), por ter concluído o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, de acordo com o art. 12 da Lei 11.091/05, § 3.º do art. 1.º e Anexo III do Decreto 5.824 de 26/06/06, e com a Resolução n.º 233/2015/CONSUP, em conformidade com o Processo n.23254.000029.2019-23, a contar de 11 de março de 2019.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

#### **PORTARIA 500/2019**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 1.º Constituir comissão responsável pela reformulação da Resolução N.º 044-CONSELHO SUPERIOR, de 9/8/2011, que regulamenta o processo seletivo para contratação de professor substituto e institui normas relativas ao regime de trabalho do professor substituto, no âmbito do IFRR, com prazo de 120 (cento e vinte) dias para a conclusão dos trabalhos, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

- GIOVANI CALERRI DOS SANTOS PENA JUNIOR - Reitoria
- ENILDE LOPES SATELLES - CBVZO
- EVEMILIA SOUSA - CAB
- IVANIR SILVA ALMEIDA - CBV
- JADINEA LEANDRO LEITE - Reitoria
- MARIA DA CONCEICAO ALVES DOS SANTOS - CNP
- NATALIA SILVA RODRIGUES - CBV
- PAULO CESAR SAMPAIO DA SILVA - CAB
- SANDRA GRÜTZMACHER - Reitoria
- THAYS CRISTINE SOARES DE CARVALHO – Reitoria

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

**PORTARIA 501/2019**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder à servidora ESIANE LOPES DE BRITO, matrícula no SIAPE n.º 2356375, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Incentivo à Qualificação no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), por ter concluído o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira, de acordo com o art. 12 da Lei 11.091/05, § 3.º do art. 1.º e Anexo III do Decreto 5.824 de 26/06/06, e com a Resolução n.º 233/2015/CONSUP, em conformidade com o Processo n.23231.000161.2019-01, a contar de 8 de março de 2019.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA 502/2019**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder ao servidor LUCAS VIANA ANDRADE, matrícula no SIAPE n.º 2357306, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Incentivo à Qualificação no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), por ter concluído o Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos, de acordo com o art. 12 da Lei 11.091/05, § 3.º do art. 1.º e Anexo III do Decreto 5.824 de 26/06/06, e com a Resolução n.º 233/2015/CONSUP, em conformidade com o Processo n.23231.000163.2019-92, a contar de 8 de março de 2019.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

**PORTARIA 503/2019**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder à servidora LÍGIA DA NÓBREGA FERNANDES, matrícula no SIAPE n.º 1605049, ocupante do cargo de Assistente Social, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Incentivo à Qualificação no percentual de 75% (setenta e cinco por cento), por ter concluído o curso de Doutorado em Serviço Social, de acordo com o art. 12 da Lei 11.091/05, § 3.º do art. 1.º e Anexo III do Decreto 5.824 de 26/06/06, e com a Resolução n.º 233/2015/CONSUP, em conformidade com o Processo n.º 23229.000794.2018-70, a contar de 8 de março de 2019.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA 504/2019**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Tornar sem efeito a Portaria n.º 444/2019 - GAB/REITORIA/IFRR, de 15/3/2019, que designava os servidores JORGE LUIS CAVALCANTE DE SOUZA e MARTA SABRINA MOTA, como substitutos eventuais dos responsáveis por atos de execução orçamentária e financeira do *Campus* Boa Vista Zona Oeste – Gestor Financeiro, a contar de 15 de março de 2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

**PORTARIA 505/2019**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder à servidora Noara Milene Medeiros Lamounier, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula no SIAPE n.º 2147417, horário especial, independente de compensação de horário, com base no § 2º do art. 98 da Lei 8.112/90, devendo a servidora cumprir jornada de trabalho de 04 horas diárias, 20 (vinte) horas semanais, a contar de 13 de março de 2019, conforme laudo médico pericial n.º 0.035.874/2019 e tendo em vista o contido no Processo n.º 23229.000863.2018-45.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

**PORTARIA 506/2019**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 1.º Conceder à servidora PAULA CRISTINA DE SOUSA VIEIRA, matrícula no SIAPE n.º 1814419, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Incentivo à Qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento), por ter concluído o curso de Mestrado em Enfermagem, de acordo com o art. 12 da Lei 11.091/05, § 3.º do art. 1.º e Anexo III do Decreto 5.824 de 26/06/06, e com a Resolução n.º 233/2015/CONSUP, em conformidade com o Processo n.º 23482.000032.2019-53, a contar de 27 de fevereiro de 2019.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

**PORTARIA 507/2019**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder à servidora LUANA FIRMINO LOBO, matrícula no SIAPE n.º 2107629, ocupante do cargo de Pedagogo, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Incentivo à Qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento), por ter concluído o curso de Mestrado em Educação Agrícola – Área de Concentração: Educação Agrícola, de acordo com o art. 12 da Lei 11.091/05, § 3.º do art. 1.º e Anexo III do Decreto 5.824 de 26/06/06, e com a Resolução n.º 233/2015/CONSUP, em conformidade com o Processo n.º 23254.000030.2019-58, a contar de 12 de março de 2019.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

**PORTARIA 508/2019**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Homologar a Avaliação de Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima em conformidade com o Processo n.º 23231.000489.2016-77:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Servidor	Cargo	Conceito
Josilene Dutra de Brito	Assistente em Administração	Reprovada

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

**PORTARIA 509/2019**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Designar o servidor ROMERO GOMES DA SILVA para responder pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional (PRODIN), no período de 20 a 22/3/2019, com ônus, em substituição ao titular DIOGO SAUL SILVA SANTOS, que está participando do Encontro dos Institutos e Universidades Federais sobre o Building Information Modeling - BIM, em São Paulo-SP.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

**PORTARIA 510/2019**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor Ademar Silva Alves, no dia 21/03/2019, com destino ao município do Amajari-RR, para auxiliar os servidores do *Campus* Amajari no manuseio do sistema PGC, para que assim possam cadastrar suas demandas no referido sistema.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA 511/2019**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem as Bancas Examinadoras das Provas de Desempenho Didático do Processo Seletivo Simplificado para Contratação, por tempo determinado, de Professores Substitutos para atender a necessidade temporária de excepcional interesse dos *campi* Boa Vista e Boa Vista Zona Oeste do IFRR, referente ao Edital n.º 002/2019/IFRR, de 20 de fevereiro de 2019, a serem realizadas no dia 31 de março de 2019, conforme abaixo especificado:

Banca 1: Área ELETRÔNICA E/OU ELETROTÉCNICA E/OU ELÉTRICA - *Campus* Boa Vista:

- Thays Cristine Soares de Carvalho (Avaliação pedagógica)
- Antônio Carlos da Silva Fernandes (Avaliação docente)
- Ângela Maria Nogueira de Oliveira (Avaliação docente)

Banca 2A: Área ENFERMAGEM - *Campus* Boa Vista:

- Eveline de Paula Mendes (Avaliação pedagógica)
- Ananias Noronha Filho (Avaliação docente)
- Emanuel Araújo Bezerra (Avaliação docente)

Banca 2B: Área ENFERMAGEM - *Campus* Boa Vista:

- Sammya Faria Adona Leite (Avaliação pedagógica)
- Janimere Soares da Silva (Avaliação docente)
- Josias Neves Ribeiro (Avaliação docente)

Banca 3: Área ENGENHARIA CIVIL - *Campus* Boa Vista:

- Maria Eliana Lima dos Santos (Avaliação pedagógica)
- Hilton Brandão Araújo (Avaliação docente)
- Willams Lopes Pereira (Avaliação docente)

Banca 4A: Área INFORMÁTICA - *Campus* Boa Vista:

- Elisangela Silva da Costa (Avaliação pedagógica)
- Arnóbio Ferreira da Nobrega (Avaliação docente)
- Emilio Luiz Faria Rodrigues (Avaliação docente)

Banca 4B: Área INFORMÁTICA - *Campus* Boa Vista:

- Isabela do Couto Torres (Avaliação pedagógica)
- Marcos Andre Fernandes Sposito (Avaliação docente)
- Saula Leite Oliveira (Avaliação docente)

Banca 4C: Área INFORMÁTICA - *Campus* Boa Vista:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

- Antônia Luzivan Moreira Policarpo (Avaliação pedagógica)
- George Soon Ho Pereira (Avaliação docente)
- Rosimeri Rodrigues Barroso (Avaliação docente)

Banca 5A: Área PEDAGOGIA - *Campus* Boa Vista:

- Antonia Valdirene Rabelo Costa (Avaliação pedagógica)
- Esmeraci Santos do Nascimento (Avaliação docente)
- Raimunda Maria Rodrigues Santos (Avaliação docente)

Banca 5B: Área PEDAGOGIA - *Campus* Boa Vista:

- Francimeire Sales de Souza (Avaliação pedagógica)
- Andreia Pereira da Silva (Avaliação docente)
- Larissa Jussara de Santana (Avaliação docente)

Banca 6A: Área PSICOLOGIA - *Campus* Boa Vista:

- Luana Firmino Lobo (Avaliação pedagógica)
- Lana Cristina Barbosa de Melo (Avaliação docente)
- Virginia Marne da Silva Araújo dos Santos (Avaliação docente)

Banca 6B: Área PSICOLOGIA - *Campus* Boa Vista:

- Ada Raquel da Fonseca Vasconcelos (Avaliação pedagógica)
- Larissa Oliveira Lima (Avaliação docente)
- Wilma Moraes (Avaliação docente)

Banca 7: Área ARTES - *Campus* Boa Vista Zona Oeste:

- Vêritha Nascimento Pessoa (Avaliação pedagógica)
- Jerusa Soares da Rocha (Avaliação docente)
- Leandro Brito de Mattos (Avaliação docente)

Banca 8A: Área ECONOMIA - *Campus* Boa Vista Zona Oeste:

- Everaldo Carvalho Limão Junior (Avaliação pedagógica)
- Evemilia Sousa (Avaliação docente)
- Mariana Silva Sousa (Avaliação docente)

Banca 8B: Área ECONOMIA - *Campus* Boa Vista:

- Eunice Lima de Oliveira Barbosa (Avaliação pedagógica)
- Caio Felipe Fonseca Nascimento (Avaliação docente)
- Daiane Machado Sá (Avaliação docente)

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA 512/2019**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 511/2019 - GAB/REITORIA/IFRR, de 21/3/2019, que designava servidores para comporem as Bancas Examinadoras das Provas de Desempenho Didático do Processo Seletivo Simplificado para Contratação, por tempo determinado, de Professores Substitutos para atender a necessidade temporária de excepcional interesse dos *campi* Boa Vista e Boa Vista Zona Oeste do IFRR, conforme descrição abaixo:

Onde se lê:

Banca 8B: Área ECONOMIA - Campus Boa Vista

Leia-se:

Banca 8B: Área ECONOMIA - Campus Boa Vista Zona Oeste

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

**PORTARIA 513/2019**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Designar os servidores relacionados abaixo para comporem a equipe de planejamento responsável por elaborar os estudos preliminares e o gerenciamento de risco para contratação de pessoa física ou jurídica para locação de imóvel destinado a atender a Reitoria do IFRR:

ADEMAR SILVA ALVES

LIDYOMARA ALVES SILVA BARBOSA

MARIA DA NATIVIDADE ALVES DE OLIVEIRA

RAFAEL BRANDÃO RUBIM

RODRIGO DA SILVA SANTOS

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA 514/2019**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Reconstituir a comissão central responsável pela elaboração do Plano de Permanência e êxito do IFRR, com prazo de 120 (cento e vinte) dias, designada por meio da Portaria n.º 1741/GR, de 22 de outubro de 2018.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

**PORTARIA 515/2019**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Constituir comissão responsável pela Reformulação do Colegiado de Curso (Resolução n.º 147 - CONSELHO SUPERIOR, alterada por meio da Resolução n.º 430-CONSELHO SUPERIOR, de 08/02/2019), com prazo de 120 (cento e vinte) dias para a conclusão dos trabalhos, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

- Maristela Bortolon de Matos - PROEN
- Sammya Faria Adona Leite - PROEN
- Maria Betania Gomes Grisi - DIPEAD
- Evemilia Sousa - *Campus* Avançado Bonfim
- Maria Leilza Pires Siqueira - *Campus* Avançado Bonfim
- Marcelo Figueira Pontes - *Campus* Amajari
- Pierlangela Nascimento da Cunha - *Campus* Amajari
- Ana Aparecida Vieira de Moura - *Campus* Boa Vista
- Suzana Menezes Macedo - *Campus* Boa Vista
- Elida Maria Rodrigues Bonifacio - *Campus* Boa Vista Zona Oeste
- Marconi Bomfim de Santana - *Campus* Novo Paraíso
- Carlos Henrique Lima de Matos - *Campus* Novo Paraíso

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA 516/2019**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Constituir comissão responsável pela Reformulação do Núcleo Docente Estruturante dos Cursos de Graduação do IFRR - NDE (Resolução n.º 160 - CONSELHO SUPERIOR), com prazo de 120 (cento e vinte) dias para a conclusão dos trabalhos, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

- Maristela Bortolon de Matos - PROEN
- Sammya Faria Adona Leite - PROEN
- Evemilia Sousa - *Campus* Avançado Bonfim
- Maria Leilza Pires Siqueira - *Campus* Avançado Bonfim
- Marcelo Figueira Pontes - *Campus* Amajari
- Pierlangela Nascimento da Cunha - *Campus* Amajari
- Ana Aparecida Vieira de Moura - *Campus* Boa Vista
- Suzana Menezes Macedo - *Campus* Boa Vista
- Isaac Sutil da Silva - *Campus* Boa Vista Zona Oeste
- Marconi Bomfim de Santana - *Campus* Novo Paraíso
- Carlos Henrique Lima de Matos - *Campus* Novo Paraíso

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

**PORTARIA 517/2019**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores Allan Johnny Matos de Mesquita, Eveline de Paula Mendes, Ivânia Nascimento Ferreira Carvalho e Wilson Alves da Silva Filho nos dias 26 a 27/03/2019, com destino ao município de Caracaraí-RR, para participarem de reunião com os servidores do *Campus* Novo Paraíso com intuito de divulgarem e sanarem dúvidas acerca das ações de Extensão e também levar aos discentes a Oficina de Empreendedorismo e Inovação

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA 518/2019**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Autorizar o servidor Wilson Alves da Silva Filho, ocupante do cargo PROFESSOR ENS. BÁSICO TÉC. E TECNOLÓGICO, Matrícula SIAPE n.º 2325074, CNH n.º 04764414002, Categoria “B”, a dirigir o veículo L 200 (Tryton), de placa NAY 6708, deste Instituto, no período de 26 a 27/03/2019, para Caracaraí-RR, tendo em vista a necessidade de participar de reunião de divulgação e esclarecimentos de dúvidas acerca das ações de Extensão, bem como ministrar a Oficina de Empreendedorismo e Inovação, a ser realizado no *Campus* Novo Paraíso.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

**PORTARIAS DE 25 DE MARÇO DE 2019**

**PORTARIA 519/2019**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial de União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Designar o servidor DANIEL DIAS RODRIGUES, do *Campus* Amajari, como membro da comissão de reformulação da RESOLUÇÃO N.º 044-CONSELHO SUPERIOR, que regulamenta o processo seletivo para contratação de professor substituto e institui normas relativas ao regime de trabalho do professor substituto, constituída pela Portaria n.º 500/2019 - GAB/REITORIA/IFRR, de 21/3/2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

**PORTARIA 520/2019**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 1º Designar os representantes, abaixo relacionados, para compor a Comissão Própria de Avaliação (CPA-IFRR) e Comissões Setoriais de Avaliação (CSA's) do IFRR, que tem por objetivo assegurar o processo de autoavaliação institucional.

COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO			
REPRESENTANTES	NOME	CARGO	UNIDADE
Docentes	Adnelson Jati Batista	Titular	CBV
	Rafaela dos Santos Morgade	Titular	CBVZO
	Carlos Henrique Lima de Matos	Suplente	CNP
	Ana Maria Alves de Souza	Suplente	CAM
Técnicos Administrativos	Antonia Valdirene Rabelo Costa	Titular	Reitoria
	Elda Guimarães de Araújo	Titular	CAM
	Hipólito Ribas Pereira	Suplente	CNP
	Fábia Micheline Duarte Alves	Suplente	CBV
Discentes (Superior)	Hellen Débora Carvalho da Silva	Titular	CAM
	Luciana Veloso Cardoso	Suplente	CBV
Discentes (Técnico)	Alicy Jhonara Murada de Oliveira	Titular	CBVZO
	Larissa Naylâne Ferreira de Sousa	Suplente	CAB
Sociedade Civil Organizada	Gardênia Cavalcante Figueira	Titular	FIER
	Maria Elza Cavalcante	Suplente	FIERR
	Elcyane Borges de Lima	Titular	SESC
	Vanessa Paula Pinheiro Silva	Suplente	SESC

COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO – *CAMPUS AMAJARI*



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

REPRESENTANTES	NOME	CARGO
Docentes	Júlia Medeiros Dantas	Titular
	Ana Maria Alves de Souza	Titular
	Raphael Henrique da Silva Siqueira	Suplente
	Fredson da Costa Ribeiro	Suplente
Técnicos Administrativos	Elda Guimarães de Araújo	Titular
	Maria Edilene Ferreira da Cruz	Titular
	Anderson Menezes Alcântara	Suplente
Discentes (Superior)	Fabíola das Neves Souza	Titular
	Geovana Santana Santiago	Suplente
Discentes (Técnico)	Hellen Débora Carvalho da Silva	Titular
	Flávio Ângelo Gabriel Rocha Santos	Suplente

COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO - <i>CAMPUS</i> AVANÇADO BONFIM		
REPRESENTANTES	NOME	CARGO
Discentes (Técnico)	Larissa Naylâne Ferreira de Sousa	Titular
	Raimundo Silva	Suplente

COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO - <i>CAMPUS</i> BOA VISTA		
REPRESENTANTES	NOME	CARGO
Docentes	Josefa Ednalva de Azevedo Vieira	Titular
	Cristiane Pereira de Oliveira	Titular
	Bernard José Pereira Alves	Suplente



Ministério da Educação  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Técnicos Administrativos	Fábia Micheline Duarte Alves	Titular
Discentes (Superior)	Luciana Veloso Cardoso	Titular
	Geisla Soares Cardoso	Suplente
Discentes (Técnico)	Ana Clara Araújo Cruz de Oliveira	Titular
	Naézia Nady Batista Nojoza	Suplente

COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE		
REPRESENTANTES	NOME	CARGO
Docentes	Barbara Morais da Costa de Souza	Titular
Técnicos Administrativos	Dumont Camelo Melo	Titular
	Rosineia Silva da Silva	Titular
Discentes (Técnico)	Alicy Jhonara Murada de Oliveira	Titular
	Maria Lucyana de Araújo Leal	Titular
	Rian Oliveira do Nascimento	Suplente
	Vitória Carolina da Silva Campos	Suplente

COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO CAMPUS NOVO PARAÍSO		
REPRESENTANTES	NOME	CARGO
Docentes	Carlos Henrique Lima de Matos	Titular
Técnicos Administrativos	Hipolito Ribas Pereira	Titular
	Gizele Pereira de Brito Soares	Titular
Discentes (Superior)	Jaíne Furtado de Sousa	Titular
Discentes (Técnico)	Dalliane Maria Dias dos Santos	Titular



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2.º Designar o servidor Adnelson Jati Batista como presidente da Comissão Própria de Avaliação (CPA-IFRR).

Art. 3.º Revogar a Portaria n.º 2114/GR, de 13 de dezembro de 2017.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

**PORTARIA 521/2019**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial de União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Dispensar a servidora REBECA LOPES SILVA da função de presidente da comissão responsável pela alteração da solução do site institucional do IFRR, constituída pela Portaria n.º 469/2019 - GAB/REITORIA/IFRR, de 15/3/2019.

Art. 2.º Designar o servidor FABIO RODRIGUES DOS SANTOS como presidente da comissão descrita no art. 1.º.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

**PORTARIA 522/2019**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados, a contar de 15 de março de 2019, como substitutos eventuais dos responsáveis por atos de execução orçamentária e financeira do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, a conforme especificado a seguir:

Substitutos Eventuais do Diretor do Departamento de Administração e Planejamento do *Campus* Boa Vista Zona Oeste – Gestor Financeiro

- JORGE LUIS CAVALCANTE DE SOUZA

- MARTA SABRINA MOTA

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA 523/2019**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Designar a servidora ANA CLÁUDIA DE OLIVEIRA LOPES, para responder pela Pró-Reitoria de Extensão, com ônus, nos dias 25 e 26 de março de 2019, em virtude do afastamento do titular NADSON CASTRO DOS REIS, que está em licença médica.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

**PORTARIA 524/2019**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 1452/GR, de 10 de setembro de 2018, que autorizava o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor CÍCERO THIAGO MONTEIRO DANTAS DOS REIS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 2297082, pelo período de quatro anos correspondente entre 10/9/2018 a 10/9/2022, em conformidade com o Processo n.º 23482.000147.2018-67, conforme descrição abaixo:

Onde se lê:

[...] para cursar programa de doutorado em “*Gestão*”

Leia-se:

[...] para cursar programa de doutoramento em Políticas Públicas na Universidade de Aveiro em Portugal.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

## PORTARIAS DE 26 DE MARÇO DE 2019

### PORTARIA 525/2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no DOU de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação à servidora REGINA FERREIRA LOPES, Matrícula no SIAPE n.º 1734823, Assistente em Administração do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no período de 10/4 a 24/5/2019 referente ao quinquênio completado em 2009 a 2014, com base no art. 7 da Lei n.º 8.112/90 e art. 10 do Decreto n.º 5.707/06 e a Resolução n.º 298/2017, em conformidade com Processo n.º 23231.000159.2019-24.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

### PORTARIA 526/2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Interromper, por necessidade do serviço, o período de gozo de férias do (a) servidor DEYBE JOSÉ VIRIATO CARVALHO, a partir do dia 26/3/2019.

Art. 2.º Alterar o período de gozo de férias do (a) servidor (a) acima mencionado (a), devido à interrupção determinada no artigo anterior, conforme tabela abaixo:

De	Para	Exercício
26/3 a 5/4/2019	15 a 25/4/2019	2019

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA 527/2019**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 2069/GR, de 14 de dezembro de 2018, que concedeu Licença para Capacitação ao servidor GILMAR CABRAL DOS SANTOS, Matrícula SIAPE 1558553, Assistente em Administração, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, em conformidade com Processo n.º 23229.000765.2018-16, de acordo com a descrição abaixo:

Onde se lê:

[...] no período de 15/12/2018 a 4/3/2019 [...]

Leia-se:

[...] no período de 15/12/2018 a 14/3/2019 [...]

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

**PORTARIA 528/2019**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Tornar sem efeito a Portaria N.º 253/GR, de 13 de fevereiro de 2019, que concedeu Licença para Capacitação ao servidor LEANDRO PEREIRA LOPES, Matrícula no SIAPE n.º 1908610, Técnico em Enfermagem do quadro efetivo deste IFRR, no período de 27/2 a 28/3/2019, referente ao quinquênio completado em 2012 a 2017, em conformidade com Processo n.º 23229.000060.2019-71.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

**PORTARIA 529/2019**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 1.º Determinar o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar n.º 23231.000620.2015-15, instaurado pela Portaria n.º 1978/GR, de 15/12/2015, em consonância com a decisão proferida nos autos.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

**PORTARIA 530/2019**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 19 de outubro de 2016, Seção 2, e considerando que o servidor LEANDRO BRITO DE MATTOS, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula no Siape n.º 2120637, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, requereu à Comissão Interna de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências o RSC Nível III, nos termos da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2012, regulamentada pela Resolução n.º 1, de 20 de fevereiro de 2014, do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC), pela Resolução n.º 164, de 3 de outubro de 2014, do Conselho Superior (Consup-IFRR), e pela Resolução n.º 172, de 10 de novembro de 2014, do Conselho Superior (Consup-IFRR), e em conformidade com o Processo n.º 23229.000259.2019-08, resolve:

Art. 1.º Designar os docentes da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico TÚLIO DE ALMEIDA MACHADO, Matrícula no Siape n.º 1959967, do Instituto Federal Goiano; FERNANDO ROBERTO JAYME ALVES, Matrícula no Siape n.º 1683124, do Instituto Federal do Pará - IFPA, e ÂNGELA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA, Matrícula no Siape n.º 2225991, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR), para comporem a Comissão Especial de Avaliação do processo citado, a contar de 27/2/2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

**PORTARIA 531/2019**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 1.º Designar o servidor DEYBE JOSÉ VIRIATO CARVALHO, para responder pela Pró-Reitoria de Administração, no período de 20 a 22/3/2019, com ônus, em virtude do afastamento da titular REGINA FERREIRA LOPES, que estava participando do Encontro dos Institutos e Universidades Federais sobre o Building Information Modeling - BIM, em São Paulo-SP.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

**PORTARIA 532/2019**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, considerando o Decreto n.º 7.312/2010 e atualizações, e tendo em vista a Portaria Interministerial MP/MEC n.º 346, de 26/9/2013, publicada no DOU n.º 188, de 27/9/2013, Seção 1, página 81, considerando a Portaria MEC N.º 657, de 30/7/2014, publicada no DOU em 31/7/2014, a Portaria MEC N.º 129, de 23/2/2015, publicada no DOU em 24/2/2015, Portaria MEC N.º 245, de 15/4/2016, publicada no DOU em 18/4/2016, Portaria MEC N.º 424, de 11/5/2016, publicada no DOU em 13/5/2016, Portaria MEC n.º 447, de 15/5/2018, publicada no DOU em 16/5/2018, e em conformidade com as vagas para os cargos Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, objeto do Edital Inicial da Universidade Federal de Roraima n.º 93/2018-PROGESP, de 5/7/2018, publicado no DOU de 6/7/2018, e resultado final homologado pelo Edital n.º 163/2018-PROGESP, de 18/12/2018, publicado no DOU de 19/12/2018, resolve:

Art. 1.º Nomear, em caráter efetivo no quadro de pessoal deste IFRR, nos termos do art. 9.º, Inciso I, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, as candidatas a seguir relacionadas, habilitadas em Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DI”, Nível “01”, em regime de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva.

Nome	Área	Cód. Vaga	Local de Exercício
ANDRÉIA SILVA FLORES	Biologia	0953091	Campus Novo Paraíso
RENARA KARINY SANTOS DE MORAIS	Química	0953092	

Art. 2.º A posse deverá ocorrer no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste ato no Diário Oficial da União.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

**PORTARIA 533/2019**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, considerando o Decreto n.º 7.312/2010 e atualizações, e tendo em vista a Portaria Interministerial MP/MEC n.º 346, de 26/9/2013, publicada no DOU n.º 188, de 27/9/2013, Seção 1, página 81, a Portaria MEC N.º 657, de 30/7/2014, publicada no DOU em 31/7/2014, a Portaria MEC N.º 129, de 23/2/2015, publicada no DOU em 24/2/2015, Portaria MEC N.º 245, de 15/4/2016, publicada no DOU em 18/4/2016, Portaria MEC N.º 424, de 11/5/2016, publicada no DOU em 13/5/2016, e a Portaria MEC n.º 447, de 15/5/2018, publicada no DOU em 16/5/2018, em conformidade com as vagas para os cargos Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, objeto do Edital n.º 35/2015/IFRR, publicado no DOU de 9/10/2015, Seção 03, e resultado oficial homologado pelo Edital n.º 3/2016/IFRR, publicado no DOU de 4/2/2016, Seção 03, resolve:

Art. 1.º Nomear, em caráter efetivo no quadro de pessoal deste IFRR, nos termos do art. 9.º, Inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o candidato a seguir relacionado, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DI”, Nível “01”, em regime de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva.

Nome	Área	Cód. Vaga	Local de Exercício
ELIAQUIM TIMÓTEO DA CUNHA	Ciências Sociais/Sociologia/Filosofia	0215714	Campus Novo Paraíso

Art. 2.º A posse deverá ocorrer no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA 534/2019**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder ao servidor ELIESER RUFINO DE SOUZA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no *Campus* Boa Vista Zona Oeste, promoção à Classe D “II”, Nível “2” para a Classe D “III”, Nível “1”, com a concessão da Retribuição por Titulação por conclusão do curso de Mestrado em Letras – Área de Concentração: Estudos de Linguagem e Cultura Regional e mudança na tabela de vencimentos de graduado com especialização, para graduado com mestrado, a contar de 12/12/2018, de acordo com a Lei n.º 12.772 e em conformidade com o Processo n.º 23254.000209.2017-43.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

**PORTARIA 535/2019**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Designar o servidor ERLÂNIO PEREIRA DE OLIVEIRA, para responder pela Assessoria de Mobilidade e Frota, no período de 8 a 14/4/2019, com ônus, em virtude do afastamento do titular JOSÉ HERLANIS COSTA SOUZA, que estará em gozo de férias.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

**PORTARIA 536/2019**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 1.º Designar a servidora ANA KELLE NEVES MESQUITA, para responder Departamento Técnico de Engenharia e Obras – DETEO, no período de 20 a 22/3/2019, com ônus, em virtude do afastamento do titular RODRIGO DA SILVA SANTOS, que participou do Encontro dos Institutos e Universidades Federais sobre o Building Information Modeling - BIM, em São Paulo (SP).

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

**PORTARIA 537/2019**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Constituir comissão responsável pela reformulação da organização didática 2018, com prazo de 120 (cento e vinte) dias para a conclusão dos trabalhos, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

- Thays Cristine Soares de Carvalho
- Maristela Bortolon de Matos
- Nayara Paula Rodrigues de Freitas
- Sammya Faria Adona Leite
- Leticia de Oliveira Lima Vilar
- Daniele Sayuri Fujita Ferreira
- Eveline de Paula Mendes
- Maria Betânia Gomes Grisi
- Miguel Felix de Araujo Junior
- Giovani Calerri dos Santos Pena Junior
- Amarildo Ferreira Junior
- Evemilia Sousa
- Daniel Dias Rodrigues
- Pierlangela Nascimento da Cunha
- Ana Aparecida Vieira de Moura
- Andreia Pereira da Silva
- Elisangela Silva da Costa
- Eduardo Lepletier da Silva
- Marconi Bomfim de Santana
- Ada Raquel da Fonseca Vasconcelos

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

### **PORTARIAS DE 27 DE MARÇO DE 2019**

#### **PORTARIA 538/2019**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder à servidora WILMA MORAES, matrícula no SIAPE n.º 1792762, ocupante do cargo de Psicólogo, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Incentivo à Qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento), por ter concluído o curso de Mestrado em Educação – Área de Conhecimento: Educação Agrícola, de acordo com o art. 12 da Lei 11.091/05, § 3.º do art. 1.º e Anexo III do Decreto 5.824 de 26/06/06, e com a Resolução n.º 233/2015/CONSUP, em conformidade com o Processo n.º 23231.000606.2018-64, a contar de 9 de janeiro de 2019.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

#### **PORTARIA 539/2019**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Designar a servidora ACENILZA FERREIRA DA SILVA, matrícula no SIAPE n.º 1558405, como fiscal técnica e administrativa titular, e KELLEN SOUZA RODRIGUES, matrícula no SIAPE n.º 1792657, como fiscal técnica e administrativa substituta, do Contrato n.º 04/2019, referente à prestação serviços para condução de veículos oficiais (Motorista), categoria “D”, 44h semanais, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento para atender a Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, conforme constam nos Processos n.º 23231.000172.2019-83 e 23229.000694.2018-43.

Art. 2.º As fiscalizações que tratam os artigos 1.º e 2.º devem ser exercidos em consonância com as Cláusulas Contratuais e com a Instrução Normativa n.º 05/2018 da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA 540/2019**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Desempenho do servidor abaixo relacionado, Técnico Administrativo em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado na Reitoria:

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Thyago de Melo Tosin	Analista de Tecnologia da Informação	10/10/2017 a 10/4/2019	Muito Bom

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

**PORTARIA 541/2019**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Prorrogar a remoção provisória do servidor ROBERMILTON SANT'ANNA DE OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula no Siape n.º 1793579, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, da Reitoria para o *Campus* Boa Vista, pelo período de 1(um) ano, a contar de 05/02/2019, em conformidade com o processo n.º 23231.000052.2018-03.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

**PORTARIA 542/2019**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 1.º Designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Equipe Multiprofissional de Vigilância e Promoção da Política de Saúde e Segurança do Servidor, deste IFRR, que foi instituída por meio da Portaria n.º 494/2019 - GAB/REITORIA/IFRR.

- Jerusa Soares da Rocha - CBV

- Leandro Brito de Mattos - CBV

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

**PORTARIA 543/2019**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder à servidora KAREN HANAH LOPES SANTOS, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE n.º 2116207, remoção *Ex Officio* do Campus Amajari para a Reitoria, em conformidade com o Processo n.º 23231.000132.2019-31.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

**PORTARIA 544/2019**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder a servidora Bruna Dionísio Castelo Branco, Matrícula SIAPE n.º 1854377, ocupante do cargo de Jornalista, remoção provisória do Campus Amajari para a Reitoria, pelo período de 1 (um) ano, conforme Processo n.º 23231.000155.2019-46, a contar de 25/3/2019.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA 545/2019**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais e paridade à servidora LEIDILENE MOURA SINDEAUX, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE N.º 6707956, Classe “D”, Nível “IV”, Padrão “16”, do quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, com base no artigo 3.º da Emenda Constitucional n.º 47/05, acrescido de fração referente a VPNI (quintos/décimos), 14% a título de adicional por tempo de serviço (anuênio) e 30% de Incentivo à Qualificação, de que trata a Lei 11.091/05, e em conformidade com Processo n.º 23231.000397.2018-59.

Art. 2.º Declarar vago o cargo.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

**PORTARIA 546/2019**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais e paridade ao servidor CARLOS ROBERTO CABRAL DE LIMA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - EBTT, matrícula SIAPE 6707619, Classe “D”, Nível “V”, Padrão “4”, do quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, com base no artigo 3.º da Emenda Constitucional n.º 47/05, acrescido de 15% a título de adicional por tempo de serviço (anuênio), de fração referente a VPNI (quintos/décimos) e do valor inerente à Retribuição por Titulação – RT mestrado, de que trata a Lei 12.772/2012, e em conformidade com o Processo n.º 23229.000305.2019-61.

Art. 2.º Declarar vago o cargo.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA 547/2019**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais e paridade à servidora MARIA NAZARÉ DE SOUSA, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, Matrícula SIAPE n.º 711642, Classe “A”, Nível “V”, Padrão “16”, do quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, com base no artigo 3.º da Emenda Constitucional n.º 47/05, acrescido de 10% a título de adicional por tempo de serviço (anuênio), e em conformidade com o Processo n.º 23229.000310.2019-73.

Art. 2.º Declarar vago o cargo.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

**PORTARIA 548/2019**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais e paridade à servidora MARLÚCIA DE MARIA FREITAS DE FARIAS, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - EBTT, Matrícula SIAPE 707876, Classe “D”, Nível “V”, Padrão “4”, do quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, com base no artigo 3.º da Emenda Constitucional n.º 47/05, acrescido de 14% a título de adicional por tempo de serviço (anuênio) e do valor referente a Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-II + especialização), de que trata a Lei 12.772/2012, e em conformidade com o Processo n.º 23229.000334.2019-22.

Art. 2.º Declarar vago o cargo.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA 549/2019**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art.1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito à servidora técnica administrativa, abaixo relacionada, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, fundamentada no § 2.º do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Josilene Dutra de Brito	Assistente em Administração	D101	D102	12/3/2015 a 12/9/2016	12/9/2016	23231.000015.2019-78
		D102	D103	12/9/2016 a 12/3/2018	12/3/2018	

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

**PORTARIA 550/2019**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora CRISTINA NASCIMENTO DE OLIVEIRA, matrícula no SIAPE N.º 1621647, ocupante do cargo de Jornalista, do quadro efetivo deste IFRR, Licença para tratar de interesses particulares no período 5/1/2019 a 5/1/2020, em conformidade com o processo n.º 23229.000790.2018-91.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA 551/2019**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada, Técnica Administrativa em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada no *Campus* Amajari:

2ª Avaliação

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Esiane Lopes de Brito	Assistente em Administração	27/1/2018 a 27/1/2019	Excelente

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

**PORTARIA 552/2019**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, resolve:

Art.1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito às servidoras técnicas administrativas, abaixo relacionadas, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, fundamentada no § 2.º do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Leda Nara Guimarães Campos	Tradutor Intérprete de Linguagem Sinais	D202	D203	14/9/2017 a 14/3/2019	14/3/2019	23229.000374.2019-74
Natália Bueno Lima	Enfermeiro	E202	E203	18/9/2017 a 18/3/2019	18/3/2019	
Roselis Bastos da Silva	Pedagogo	E207	E208	14/7/2017 a 14/1/2019	14/1/2019	



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

,Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

**PORTARIA 553/2019**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder Progressão por Capacitação Profissional às servidoras abaixo relacionadas, do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, com base nos § 1.º, 3.º e 4.º (Redação dada pela Lei n.º 12.772 de 2012) do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005:

Servidor	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo	Hora Excedente
	De	Para				
Leda Nara Guimarães Campos	D203	D303	14/9/2017 a 14/3/2019	15/3/2019	23229.000299.2019-41	90h
Natália Bueno Lima	E203	E303	18/9/2017 a 18/3/2019	19/3/2019	23229.000379.2019-05	135h

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

**PORTARIA 554/2019**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art.1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito ao servidor técnico administrativo, abaixo relacionado, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, fundamentada no § 2.º do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
André Xavier Dinelly	Administrador	E202	E203	29/6/2017 a 29/12/2018	29/12/2018	23254.000037.20 19-70

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

**PORTARIA 555/2019**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor abaixo relacionado, do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, com base nos § 1.º, 3.º e 4.º (Redação dada pela Lei n.º 12.772 de 2012) do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005:

Servidor	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo	Hora Excedente
	De	Para				
André Xavier Dinelly	E203	E303	29/6/2017 a 29/12/2018	30/12/2019	23254.000032.2019 -47	30h

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA 556/2019**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder à servidora MARCELA ANDRÉ DOS SANTOS, matrícula no SIAPE n.º 2300170, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Incentivo à Qualificação no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), por ter concluído o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, de acordo com o art. 12 da Lei 11.091/05, § 3.º do art. 1.º e Anexo III do Decreto 5.824 de 26/06/06, e com a Resolução n.º 233/2015/CONSUP, em conformidade com o Processo n. 23254.000034.2019-36, a contar de 28 de fevereiro de 2019.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

**PORTARIAS DE 28 DE MARÇO DE 2019**

**PORTARIA 557/2019**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais e paridade ao servidor JACI LIMA DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE N.º 1210345, Classe Titular “D”, Nível “V”, Padrão “1”, em regime de dedicação exclusiva, do quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, com base no art. 6.º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41/03, acrescido de 1% a título de adicional por tempo de serviço (anuênio) e do valor inerente à Retribuição por Titulação - RT Doutorado, de que trata a Lei n.º 12.772/2012, e em conformidade com o Processo n.º 23229.000331.2019-99.

Art. 2.º Declarar vago o cargo.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA 558/2019**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial de União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Dispensar o servidor MARCIO PATRÍCIO DOS SANTOS MOTA, ocupante do cargo de técnico em audiovisual, Matrícula no SIAPE n.º 2254465, da função de Coordenador da Comunicação Social, FG-04, subordinado à Direção-Geral do *Campus* Novo Paraíso, a contar de 1.º de abril de 2019.

Art. 2.º Designar o servidor THIAGO DOS SANTOS CIDADE, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula no SIAPE n.º 2202252, para exercer a função de Coordenador da Comunicação Social, FG-04, subordinado à Direção-Geral do *Campus* Novo Paraíso, a contar de 1.º de abril de 2019.

Art. 3.º Dispensar a servidora THAYNARA TAVARES DA SILVA BASTOS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula no SIAPE n.º 2108758, da função de Coordenadora do Protocolo e Arquivo, FG-04, subordinada ao Departamento de Administração e Planejamento do *Campus* Novo Paraíso, a contar de 1.º de abril de 2019.

Art. 4.º Designar o servidor MARCIO PATRÍCIO DOS SANTOS MOTA, ocupante do cargo de técnico em audiovisual, Matrícula no SIAPE n.º 2254465, para exercer a função de Coordenador do Protocolo e Arquivo, FG-04, subordinado ao Departamento de Administração e Planejamento do *Campus* Novo Paraíso, a contar de 1.º de abril de 2019.

Art. 5.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 6.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

**PORTARIA 559/2019**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial de União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Dispensar o servidor CLEBER MEDEIROS SILVA, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula no SIAPE n.º 1730454, da função de Coordenador de Tecnologia da Informação, FG-04, subordinado ao Departamento de Administração e Planejamento do *Campus* Amajari.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

**PORTARIA 560/2019**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, no dia 27/3/2019, para participarem de reunião com a equipe gestora e os acadêmicos do Curso Superior em Agronomia a fim de tratar de assuntos referentes à execução de atividades/estrutura para o curso no *Campus* Novo Paraíso, em Caracará-RR.

GIOVANI CALERRI DOS SANTOS PENA JÚNIOR

MARICÉLIA CARVALHO MOREIRA LEITE

SANDRA GRUTZMACHER

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

**PORTARIA 561/2019**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Designar o servidor JEFISON DA SILVA ALMEIDA, para responder pela Diretoria de Políticas de Educação a Distância, com ônus, no período de 1.º a 10 de abril de 2019, em virtude do afastamento da titular MARIA BETÂNIA GOMES GRISI, que estará em gozo de férias.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA 562/2019**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, conforme descrição na tabela a seguir:

Servidores	Objetivo da viagem	Data	Campus
ANTÔNIO EVALDO SOARES GILDO SOUSA DOS SANTOS JUNIOR	Participar da solenidade de formatura no <i>Campus</i> Avançado Bonfim	29/3/2019	Avançado Bonfim
ERICK CONSTANTINO VIEIRA	Participar do lançamento da pedra fundamental dos alojamentos do <i>Campus</i> Amajari.		Amajari
REBECA LOPES SILVA			

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

**PORTARIA 563/2019**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Autorizar o afastamento da servidora REGINA FERREIRA LOPES, Pró-Reitora de Administração, no período de 1.º a 5/4/2019, para participar da reunião da comissão de execução da matriz orçamentária e da comissão de reestruturação da tipificação dos *Campi* bem como do FORPLAN, em Brasília (DF).

Art. 2.º Designar o servidor DEYBE JOSÉ VIRIATO CARVALHO, para responder pela Pró-Reitoria de Administração, sem ônus, em substituição a titular, tendo em vista o afastamento informado no art. 1.º.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

#### **PORTARIA 564/2019**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial de União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Dispensar a servidora DAYGLES MARIA DE SOUZA LIMA, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 714004, da função de Coordenadora Institucional do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência-PIBID, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, a partir do dia 1.º de abril de 2019.

Art. 2.º Designar a servidora VIRGINIA MARNE DA SILVA ARAÚJO DOS SANTOS, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1491326, como Coordenadora Institucional do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência-PIBID, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, a partir do dia 1.º de abril de 2019.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

#### **PORTARIA 565/2019**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor GEORGE STERFSON BARROS, no dia 28/3/2019, para conduzir assembleia de escolha dos representantes da comunidade interna (docentes/TAE e discentes) e dos egressos do IFRR no *Campus* Novo Paraíso para integrarem o Conselho Superior no biênio 2019-2021, em Caracará-RR.

Art. 2.º Designar o servidor MARCELO FIGUEIRA PONTES, para responder pela Direção-Geral do *Campus* Amajari, com ônus, no período acima mencionado, considerando o disposto no art.1.º.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

## **Divulgação de Resultado Final do Recurso de Avaliação de Desempenho**

Processo n.º 23231.000194.2018-62

Em atenção ao recurso apresentado no bojo do Processo n.º 23231.000194.2018-62, referente à Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório de Servidor deste Instituto, a Comissão de Acompanhamento da Avaliação de Desempenho (CAD), instaurada pela Portaria n.º 1803/GR de 6 de novembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço n.º 64/2018, divulga o Resultado Final que RATIFICA o conceito BOM na 2.ª Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório, de acordo com o parecer da CAD constante no referido processo.

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO